



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 149, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Altera a [Portaria GP n. 423, de 15 de dezembro de 2020](#), que designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, servidor para integrar o Subcomitê do SIGEP-JT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 166, de 15 de dezembro de 2020](#), que institui o Subcomitê do SIGEP-JT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO ser um dos membros do Subcomitê o interlocutor do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial); e

CONSIDERANDO a necessidade de mudança do interlocutor,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 423, de 15 de dezembro de 2020](#), que designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, servidor para integrar o Subcomitê do SIGEP-JT.

Art. 2º [A Portaria GP n. 423, de 2020](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, o servidor Ronaldo da Costa Reginaldo para integrar o Subcomitê do SIGEP-JT.

.. (NR)

Art. 3º Republicue-se a [Portaria GP n. 423, de 2020](#), com a alteração determinada no art. 2º deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente